



ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 15 de janeiro de 2024, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, Geisiane de Lourdes Almeida e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 26/2023** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **"CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA"**, **"CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA"**, **"GAIGHER ENGENHARIA LTDA"**, **"HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA"** e **"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"** protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foi credenciada a representante da empresa **"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representante para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representante presente. A Engenheira Civil do Município, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. A seguir, a representante da empresa **"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"** realizou o seguinte questionamento: a empresa **"CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA"** apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata de sede divergente da pessoa jurídica, em discordância com o solicitado no Edital. Isto posto, em sede de diligência, considerando que a Certidão em questão enseja em documento preexistente no certame, a CPL consultou a plataforma do TJMG e emitiu a certidão (anexada ao processo) comprovando a legalidade da empresa, tendo em vista que a doutrina e a jurisprudência caminham para refutar formalismos exacerbados. Em conclusão, a CPL declara **HABILITADAS** todas as empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 16/01/2024 até o dia 22/01/2024. Nada mais

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:45 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -

Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -

Cintia Helena Angelo

- Membro / CPL -

Semirane Vasconcelos Mendes Maroun

- Engenheira Civil -

CREA 59.999/D

Ana Cláudia Basílio Araújo

- Membro / CPL -

Geisiane de Lourdes Almeida

-Membro / CPL -

Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -

Adilson Arlindo Carlos

- CRC: TC/MG 69471 -

Representante:

Jéssica Suerlem dos Santos

- J. Santos Construções e Serviços Ltda. -